



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

R E S O L U Ç Ã O Nº 002/93

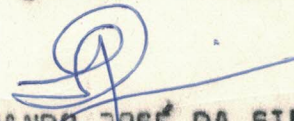
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 62 inciso II da Lei / Orgânica Municipal, e, com fulcro no Decreto nº 162 de 25/01/93- Ad.Referendam da Câmara Municipal,

R E S O L V E :

- Art. 1º - Conceder aos Senhores Vereadores, servidores contratados, Pessoal Ocupantes de Cargos Comissionados e Verba de Representação, o reajuste de 70% (setenta por cento), de aumento salarial, a partir de 01 de janeiro de 1993.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão pela dotação orçamentária 3 1 1 1 - Pessoal Civil Secretaria.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 31 de janeiro de 1993.


CLÁUDIO LUIS C. DA ROCHA
PRESIDENTE


FERNANDO JOSÉ DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

VALMIR TAVARES LESSA
1º Secretário

EDUARDO SANCHO DE SOUZA
2º SECRETÁRIO